Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Despacho da Coordenadora, de 16-04-2019
Processo: DRADS MOG - 55-26/19
Interessado: DRADS Mogiana São João da Boa Vista
Assunto: Aquisição Certificado Digital - Imesp - Pubnet
Inf. 319/2019

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso VIII, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ratifico o ato do Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogiana, declarando dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesa com Certificado Digital, da Imprensa Oficial do Estado S/A, para o período de 36 meses.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-26, de 17-4-2019
Prot.GS 2064/17

Estabelece quesitação mínima para requisição de exame pericial

O Secretário da Segurança Pública resolve:

Artigo 1º - Nas requisições de exames periciais elaboradas pela autoridade policial à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, deverão constar obrigatoriamente:

a) a descrição do objeto em que será realizado o exame pericial;

b) o objetivo do exame pericial;

c) o histórico da ocorrência;

d) número de referência (RDO, IP ou TC) e, na sua impossibilidade imediata, ser informado em até 24 (vinte e quatro) horas após à sua requisição; e,

e) demais quesitos a serem formulados preferencialmente, nos moldes do Manual de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP-27, de 17-4-2019

Altera as Resoluções SSP 89/2015, 90/2015 e 08/2016, e dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários Executivos da Secretaria da Segurança Pública

O Secretário da Segurança Pública,

Considerando os princípios norteadores da administração pública consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, especificamente o da eficiência;

Considerando que a necessidade de celeridade nas decisões das demandas encaminhadas ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública se coaduna com os objetivos inerentes à Administração e interesse públicos;

Considerando o grande fluxo dos expedientes que tramita na Administração Superior desta Pasta, e a consequente necessidade de pronta resposta;

Considerando a criação das Subsecretarias da Polícia Militar e da Polícia Civil, integrando a estrutura básica da Secretaria da Segurança Pública, consoante o disposto no artigo 3º, inciso II, alíneas "a" e "b", do Decreto 64. 059, de 01-01-2019;

Considerando a alteração da nomenclatura do cargo de "Secretário Adjunto" para "Secretário Executivo", constante do artigo 11 da Lei 16.923, de 07-01-2019;

Considerando que as atribuições dos Secretários Executivos da Polícia Militar e da Polícia Civil poderão ser complementadas mediante ato próprio do Secretário da Segurança Pública, consoante o previsto no artigo 3° do Decreto 27.663, de 30-11-1987;

Considerando, por fim, a necessidade da divisão célere e racional das funções das Subsecretarias da Pasta, resolve:

Artigo 1°- Ficam delegadas ao Secretário Executivo da Polícia Militar e da Polícia Civil a análise e deliberação dos expedientes que tratem dos assuntos abaixo elencados, relacionados à Polícia Militar do Estado de São Paulo e à Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como à Polícia Civil e à Superintendência da Polícia Técnico Científica, respectivamente, sem prejuízo da atribuição prevista na Resolução SSP 08, de 05-02-2016:

I - Afastamentos constantes no artigo 23, inciso XVI, do Decreto 52.833, datado de 24-03-2008;

II - Concessão, incorporação e apostilamento de gratificação em benefício dos policiais e funcionários administrativos, em exercício nesta Pasta;

III - Concessão de adicional de insalubridade em benefício dos policiais e funcionários administrativos, em exercício nesta Pasta;

IV - autorização e pagamento das operações policiais reservadas;

V - indicação de representantes da sociedade civil em comissões julgadoras de concorrência e de tomadas de preços, conforme parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto 36.266, de 15-12-1992;

VI - Indicação de representantes para a participação em grupos de trabalho, conselhos deliberativos e outros eventos onde se faça necessária a presença;

VII - concessão e renovação de uso de placas reservadas, após manifestação prévia da Assessoria Técnico-Policial (ATP);

VIII - solicitações oriundas de parlamentares;

IX - pagamento de indenização por morte ou invalidez de policial, prevista na Lei 14.984, de 12-04-2013 e Decreto 59.532, de 13-09-2013.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE MARÍLIA

Portaria do Diretor Técnico de Serviços, de 17-4-2019

Faz saber a todas as autoridades, servidores em exercício junto à unidade a ser inspecionada e ao público em geral, nos termos do Decreto 42.847, de 09-02-1998, e de conformidade com Portaria SPTC 59/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 23-04-2015, que fica alterada e será realizada no dia 26-04-2019, Sexta-Feira, às 10h, na Equipe Perícias Criminalísticas de Tupã/SP, a Inspeção Técnico-Administrativa pertinente ao 1º semestre de 2019, subordinada a este N.P.C. Marília/SP, conforme calendário, ocasião em que concederá audiência pública facultando aos interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades executadas, objetivando sempre o aprimoramento das atividades de Polícia Técnico-Científica.

Por ocasião da Inspeção Técnico-Administrativa, o Chefe deverá apresentar obrigatoriamente os documentos constantes da Portaria SPTC 59/2015, a seguir relacionados:

1) Livro de Entrada (Registro de Laudos), gerado pelo sistema GDL, impresso na ordem sequencial (número de protocolo), constando a data de saída dos casos. Em casos onde são lançadas as saídas manualmente, constar também o número da relação de remessa;

2) Livro de Registro de Entrada de Documentos Administrativos (Solicitação de Laudos, mensagens, ofícios e outros documentos);

3) Livro de Registro de Saída de Documentos Administrativos (Ofícios, Despachos, Remessas, Mensagens e Memorandos);

4) Livro de Frequência de Funcionários Administrativos (Carreiras não Policiais);

5) Escalas e permutas de plantões de Policiais Técnico-Científicos e Policiais Civis que prestem serviço nas Unidades das Equipes de Perícias Criminalística;

6) Livro Tombo (Bens Patrimoniais);

7) Livro de Uso de Viaturas;

8) Livro de Atas de Reuniões;

9) Livro de Controle de Peças ou similar, dentro da unidade (cadeia de custódia).

Os livros elencados deverão ter suas páginas devidamente numeradas e rubricadas pelo Chefe da respectiva unidade, devendo ainda, serem dotados do Termo de Abertura e Termo de Encerramento.

Quando da inspeção, o Diretor concederá audiência pública, sendo facultados os interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais objetivando sempre o aprimoramento das atividades de Polícia Técnico-Científica.

Publique-se e afixe cópia desta Portaria na Unidade a ser inspecionada.

Esta Portaria altera a anterior, NPCM 001-2019, datada de 12-03-2019. (Portaria NPCM 002-2019)

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 17-4-2019

Retificando o D.O. de 11-04-2019, o Diretor Técnico faz saber a todas as autoridades, servidores em exercício junto à unidade a ser inspecionada e ao público em geral, nos termos do Decreto 42.847, de 09-02-1998, e de conformidade com Portaria SPTC 59/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, que realizará Inspeção Técnico-Administrativas, nas Equipes de Perícias Criminalísticas subordinadas ao Núcleo de Perícias Criminalísticas de Presidente Prudente, de acordo com o cronograma para o primeiro semestre de 2019, que segue abaixo:

Data - Unidade - Horário

Dia 24-04-2019 - quarta-feira - Equipe de Perícias Criminalísticas de Dracena, às 14h.

Dia 25-04-2019 - quinta-feira - Equipe de Perícias Criminalísticas de Adamantina, às 14h.

Dia 29-04-2019 - segunda-feira - Equipe de Perícias Criminalísticas de Presidente Venceslau, às 14h.

Por ocasião da Inspeção Técnico-Administrativas, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

1) Livro de Entrada (Registro de Laudos), gerado pelo sistema GDL, impresso na ordem sequencial (número de protocolo), constando a data de saída dos casos. Em casos onde são lançadas as saídas manualmente, constar também o número da relação de remessa;

2) Livro de Registro de Entrada de Documentos Administrativos (Solicitação de Laudos, mensagens, ofícios e outros documentos);

3) Livro de Registro de Saída de Documentos Administrativos;

4) Livro de Frequência de Funcionários Administrativos (Carreiras não Policiais);

5) Escalas e permutas de plantões de Policias Técnico-Científicos e Policiais Civis que prestem serviço nas Unidades das Equipes de Perícias Criminalística;

6) Livro Tombo (Bens Patrimoniais);

7) Livro de Uso de Viaturas;

8) Livro de Atas de Reuniões;

9) Livro de Controle de Peças ou similar, dentro da unidade (cadeia de custódia).

Os livros elencados deverão ter suas páginas devidamente numeradas e rubricadas pelo chefe da respectiva unidade, devendo ainda, serem datados do Termo de Abertura e Termo de Encerramento.

Quando da inspeção, o Diretor concederá audiência pública, sendo facultados aos interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais objetivando sempre o aprimoramento das atividades de Polícia Técnico-Científica.

Presença obrigatória de todos os funcionários, salvo os casos de afastamentos legais.

Publique-se e afixe cópia desta Portaria na Unidade a ser inspecionada. (Port. 01/2019 NPC-Presidente Prudente)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso Específico de Aperfeiçoamento para Médico Legista e Perito Criminal de 1ª Classe – Turma 1/2019 (Processo Academia de Polícia 022/2019), no período de 08/04//2019 a 17-04-2019, das 9h às 16h30, com carga horária de 64 horas/aula.

NOME	RG	CARREIRA
Ana Claudia Diez	11.600.684	Perito Crim
Andre Gonçalves Giraldes	22.469.971	Perito Crim
Angelica de Almeida	23.487.961	Med Legista
Antonio Carlos Goncalves Ferro	20.544.475	Med Legista
Eneida Prieto	9.958.365	Perito Crim
Gerson Eboli Machado	13.143.529	Perito Crim
Iracilde Clara Vasconcelos	15.463.869	Perito Crim
Jaques Cohen	16.693.047	Med Legista
João Batista da Costa Figueiredo Vicente	7.128.466	Med Legista
Jorge Tsutsumi	9.640.324	Perito Crim
Jose Carlos de Freitas Garcia Caldas	6.952.486	Perito Crim
José Otavio de Felice Junior	25.045.638	Med Legista
Jose Vieira de Camargo Neto	14.203.796	Perito Crim
Karine Keiko Leitão Higa	34.588.214	Med Legista
Kenia Nazar Pastori	6.043.134	Perito Crim
Lincoln Eduardo Gonçalves da Silva	25.554.974	Perito Crim
Luis Carlos Montefusco	15.508.508	Perito Crim
Luiz Henrique Neves	17.405.983	Perito Crim
Marco Aurelio Caprino	10.408.785	Perito Crim
Patricia Pólito de Almeida	14.023.384	Perito Crim
Paulo Cesar Teixeira	29.933.222	Perito Crim
Roberto Martin	12.748.176	Perito Crim
Rogerio Gonçalves	20.206.122	Perito Crim
Rogerio Ribeiro	12.759.833	Perito Crim
Sebastiao Hamilton de Oliveira Junior	18.043.745	Perito Crim
Sergio Jose Zeri Nunes	25.654.300	Med Legista
Sergio Vieira Ferreira	10.516.807	Perito Crim
Silvio Grando	7.561.335	Med Legista
Sylvio Tadeu Machado Nunes	8.424.419	Perito Crim

Desistentes justificados:

Jose Antonio Pinto Magalhaes	9.085.055	Perito Crim

A Academia de Polícia não forneceu alojamento nem alimentação.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso Específico de Aperfeiçoamento para Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Auxiliar de Papiloscopista Policial, Papiloscopista Policial e Carcereiro de 1ª Classe - Turma 1/2019 (Processo Academia de Polícia 025/19), no período de 08-04-2019 a 17-04-2019 das 9h às 16h30, com carga horária de 64 horas/aula.

NOME	RG	CARREIRA	DEPARTAMENTO
Adriana Birello Lima de Andrade	19.938.697	Ag Telec Pol	Decap
Adriana Ribeiro	24.251.887	Carc	Decap
Alessandra de Oliveira Silva	24.886.487	Aux Papil Pol	Dgp
Alessandro Fernandes Macedo	21.187.555	Ag Pol	Dhpp
Alexandre Belcorso	20.597.058	Ag Telec Pol	Dhpp
Alexandre Lopes Teixeira	18.085.353	Aux Papil Pol	Acadepol
Ana Paula Silva Sandins Serra	28.072.370	Aux Papil Pol	Dgp
Anderson Morais Santos	23.823.624	Aux Papil Pol	Demacro
Angela Maria Origa	8.581.739	Aux Papil Pol	Decap
Antonio Luiz Martins da Gama Neto	21.828.377	Ag Pol	Denarc
Aurideia Ferreira da Silva	32.952.380	Carc	Asss
Aurisberto Pereira de Oliveira	18.785.210	Ag Pol	Decap
Carlos Florindo de Souza	12.565.816	Carc	Decap
Carlos Susumu Thomioka	24.974.479	Ag Telec Pol	Dipol
Cezar Inocente	27.500.130	Ag Telec Pol	Dppc
Daniel Antonio Dourado dos Santos	17.465.253	Aux Papil Pol	Dipol
Douglas Aparecido do Nascimento	18.005.552	Carc	Decap
Elaine Cristina Marques	27.318.660	Aux Papil Pol	Decade
Erika Lopes Licca	25.483.934	Papil Pol	Dipol
Evandro de Cena Manchopi	24.280.689	Ag Pol	Deinter 4
Evandro Pardo Soares	18.343.754	Ag Pol	Deinter 4
Fabio Reis Rodrigues	8.787.400	Papil Pol	Decade
Felix Galvao Rodrigues Junior	18.309.789	Aux Papil Pol	Demacro
Gabriela de Souza Rego	26.387.521	Papil Pol	Deinter 3
Isabella Guanaes Domingues	28.907.341	Ag Telec Pol	Corregedoria
Ismael Bezerra	16.284.034	Papil Pol	Dipol
Israel Alves dos Santos	24.587.236	Carc	Demacro
Ivano Jose Marcondes Fonseca	8.528.473	Ag Pol	Acadepol
Joao Batista Garcia	12.870.577	Ag Pol	Deinter 4
Jose Railton Meneses	18.763.518	Ag Pol	Decap
Jose Roberto Cleto	6.579.645	Ag Telec Pol	Dipol
Josiani Ramos Rodrigues	18.146.165	Aux Papil Pol	Sptc
Keide Kiminami Lopes	17.343.823	Ag Telec Pol	Demacro
Leandro Aparecido Paiva	30.244.853	Ag Telec Pol	Deic
Leonardo Viana de Oliveira	32.005.572	Papil Pol	Corregedoria
Luciana Constantino Soler	27.688.340	Papil Pol	Deinter 4
Lucimara Rosana Viana Barros	22.619.924	Ag Telec Pol	Dhpp
Luis Eduardo Rossi	24.265.240	Carc	Dap
Marcelo Francisco Pinheiro	28.597.988	Ag Pol	Dppc
Marcelo Rebustini	20.282.379	Ag Pol	Demacro
Maria do Carmo Ramos	16.858.310	Aux Papil Pol	Dipol
Miguel Parmesano Neto	15.880.751	Carc	Dhpp
Nelson Silvestre Zanardo	15.711.629	Carc	Demacro
Paulo Gomes da Silva	13.147.363	Carc	Demacro
Paulo Roberto Ierardi	24.413.073	Ag Pol	Decap
Renata de Carvalho	28.450.460	Papil Pol	Dipol
Rogerio Laroca Dias	22.922.166	Aux Papil Pol	Demacro
Rosangela Antonio Araujo	23.164.748	Aux Papil Pol	Dipol
Shirley Margareth Pazini	9.687.364	Papil Pol	Sptc
Soraya Pedrozo Gonzaga	26.275.479	Carc	Decap
Suzana Conceicao da Silva Albuquerque	18.636.906	Ag Telec Pol	Demacro

São desistentes justificados:

NOME	RG	CARREIRA	DEPARTAMENTO
Andre Clodoaldo de Santana	23.996.415	Ag Telec Pol	Corregedoria
Ilca Maria Rodrigues de Oliveira	33.424.690	Carc	Deinter 3
Ione Viana Lopes	32.681.278	Aux Papil Pol	Decade
Marcilio Jorge Guindalini	24.215.293	Carc	Decap
Mauro Sergio de Santi	23.965.922	Carc	Deinter 4
Oreste Tadeu Tobia	12.413.528	Ag Pol	Demacro
Osvaldo Domingues Figueiredo	11.507.852	Ag Pol	Deinter 4
Ronaldo Martins Lopes	23.174.258	Ag Telec Pol	Dhpp
Vagner Teixeira	19.392.357	Ag Pol	Decade

Obtiveram frequência parcial no período acima descrito, porém alcançaram aproveitamento no curso:

Priscila Moscardi Gomes Santos	32.084.907	Aux Papil Pol	Acadepol

Esteve ausente no dia 09-04-2019 das 9h às 16h30, tendo apresentado atestado médico.

Rosemeire das Neves Mirassol Azevedo	16.360.628	Aux Papil Pol	Dipol

Esteve ausente das 13h30 às 16h30 no dia 11-04-2019, tendo apresentado uma declaração de horas em laboratório de análises clinicas.

Ausentes:

Celio Castor Almeida	20.210.863	Carc	Decap
Claudia Corte Brilho Bayram	19.563.033	Papil Pol	Deinter 3
Maximo Santos Silva Filho	18.949.658	Ag Telec Pol	Demacro
Telma Cristina do Carmo	20.099.611	Aux Papil Pol	Deinter 3
Wagner Minelo Antonio	24.281.894	Carc	Decade

A Academia de Polícia não forneceu alojamento para os alunos.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso Específico de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Necropsia, Atendente de Necrotério, Desenhista Técnico Pericial e Fotógrafo Técnico Pericial de 1ª Classe - Turma 1/2019 (Processo Academia de Polícia 026/19), no período de 08-04-2019 a 16-04-2019 das 9h às 16h30 e no dia 17-04-2019 das 9h às 12h, com carga horária de 60 horas/aula.

NOME	RG	CARREIRA
Andre Luis Neves	16.528.671	Fotog Tecn Peric
Anselmo Carlos Mascarin	13.866.950	Desen Tecn Peric
Denise Soraia Imperatrice	20.254.354	Fotog Tecn Peric
Emerson Araujo	22.898.313	Fotog Tecn Peric
Fabio Aurelio da Silva	13.441.890	Fotog Tecn Peric
Flavio Luiz Mendes	16.360.102	Fotog Tecn Peric
Francisco Donizeti dos Santos	8.051.577	Fotog Tecn Peric
Heitor Humberto Silva Ferreira	12.152.535	Fotog Tecn Peric
Jadir Tonello	12.374.770	Fotog Tecn Peric
Jose Massayuki Cardoso Narita	12.828.550	Fotog Tecn Peric
Luciana Gonçalves Giraldes	23.052.922	Desen Tecn Peric
Marcelo Gouveia	20.521.636	Fotog Tecn Peric
Marco Cesar Diniz da Costa Villar	15.469.590	Desen Tecn Peric
Maurizio Dimase	9.939.220	Desen Tecn Peric
Mauro Jose Trevisan	16.369.941	Fotog Tecn Peric
Nelcides Ferreira Brito	10.366.528	Atend Necrot Pol
Nelson Batista Moreira	19.583.122	Atend Necrot Pol
Nilton Cesar Curt	20.570.772	Atend Necrot Pol
Paulo Henrique Munhoz	11.657.200	Fotog Tecn Peric
Pericles Marcos Cardoso Hardt Junior	19.638.463	Fotog Tecn Peric
Renata Loni Soglio	14.224.999	Desen Tecn Peric
Rogerio Aparecido Miguel	18.733.024	Atend Necrot Pol
Roque Padula Filho	16.300.735	Aux Necrop
Vicente Damiao Rocha Rodrigues	17.869.344	Fotog Tecn Peric

São desistentes justificados:

Jose Eduardo Monteiro	9.986.695	Fotog Tecn Peric
Marcos Rogerio dos Santos Boy	18.957.715	Fotog Tecn Peric
Sergio Ferneda	37.855.620	Atend Necrot Pol
Roberta Regina de Freitas Sergio	18.899.335	Atend Necrot Pol

A Academia de Polícia não forneceu alojamento nem alimentação.

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado

A Delegada de Polícia e Professora Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Araçatuba – Deinter 10, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis inscritos para o Curso de Especialização em Coleta de Prova por Meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial, Turma 03/2019 (Proc. 021/SCCI/2019), e os convida a comparecer à Sede da Unidade de Ensino e Pesquisa, localizada na Rua Antônio Afonso de Toledo, 546, Bairro Jardim Sumaré, Araçatuba/SP, no dia 23-04-2019, das 09h às 16h30, para participarem do referido Curso, conforme segue:

Nome - RG
Antônio Soares Motta Júnior - 24.632.736
Dorival Tim - 7.125.851
Edson Teodoro Coimbra - 15.463.225
Eduardo da Silva Marques - 19.798.385
Fernando Soares Pavão - 30.655.760
Ginez Ferraz - 11.964.933
Henrique Bevilacqua Torres - 29.181.503
Jota Teodoro Coimbra - 17.775.545
Julio Cesar Fernandes Morales - 13.029.541
Luiz Evangelista Guimarães - 7.465.343
Letícia Pinto da Rocha Tardochi - 35.164.563
Madalena Pinheiro de Azevedo Amadeu - 30.109.663
Marco Antônio de Almeida Rahy - 23.166.540
Rafael Cardoso Rodrigues de Almeida - 32.518.799
Ricardo Alexandre Feroldi - 24.432.053
Rony Hudson Pazinato Gandolphi - 46.179.595
Sérgio Paulo Pinelli - 10.544.921
Serni Sarraf Neto - 26.522.732
Suze Meire Mafisoli - 19.566.781
Vander Luiz Esperancin - 14.835.846

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa – (UEP) em São José dos Campos - Deinter 1, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis inscritos para o Curso de Especialização em Coleta de Prova por Meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial, Turma 05/2019 (Proc. 003/SCCI/2019), e os convida a comparecer na sede da Unidade de Ensino e Pesquisa em São José dos Campos, situada na Avenida Andrômeda, 2000, Jardim Satélite, São José dos Campos, no dia 23-04-2019, das 9h às 16h30, a fim de frequentarem o referido Curso:

Nome - RG
Alexandre Batista Camillo Júnior - 12.100.984
André Leandro de Oliveira Leite - 21.260.613
Benedito Antonio Santos Alvarenga - 14.630.215
Carlos Alberto Marcondes dos Santos - 23.449.508
Carlos Eduardo dos Santos - 28.012.575
Erika Carelli Reis - 20.144.414
Fabiane de Moura Ramos Alves - 44.580.244
Fabíula Ferreira Cardoso Braga - 30.352.851
Fernanda Neves de Oliveira - 23.805.934
Fernanda Pastor de Morais - 44.484.245
Franklin Miguel da Cruz Neto - 34.501.810
Helena Aparecida Pallini Nazareno Pedroso de Oliveira - 20.493.131
Humberta James Corrá - 33.012.786
Ismail José Reis - 12.759.357
João Paulo Sprogis dos Santos - 33.634.705
José Vinciprova Sobrinho - 11.794.129
Josélia Cavalcante Toledo - 18.207.339
Lázaro Barroso Martins - 41.684.068
Marco Aurélio Antunes da Silva - 27.026.244
Maria Cláudia Rangel Fortes - 33.160.986
Ricardo José De Aquino Pinto - 28.223.170
Roberto Marciano da Silva Junior - 30.955.790

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Portaria Deic-2, de 16-4-2019

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Investigações – Deic,

Considerando o disposto na Resolução SSP 329 de 14-08-2007 regulamentando o processo de recebimento e arquivamento da declaração de bens e valores prevista na Lei 8.429, de 02-06-1992, regulamentada pelo Decreto Estadual 41.865 de 16-06-1997, de apresentação obrigatória para posse e exercício funcional;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Portaria DGP 57 de 18-09-2007, determina:

Artigo 1º - Ficam incumbidos do recebimento das declarações de bens e valores dos funcionários deste Departamento, de que trata o artigo 1º da Resolução SSP 329/2007, bem como do lacre do respectivo envelope, à vista do interessado, fornecendo-lhe pertinente comprovante, os seguintes funcionários:

a) Vanderli Soares Nazareth, RG 14.600.464, Oficial Administrativo Diretora do Núcleo de Pessoal; e

b) José Mauro D'Artibale Lopes, RG 18.716.194, Escrivão de Polícia.

Artigo 2º - Objetivando assegurar o sigilo absoluto das declarações, os envelopes, após regularmente escriturados em livro próprio e registrados no prontuário do agente público, serão mantidos em arquivo reservado no Núcleo de Pessoal, em local seguro (cofre), sob a guarda e responsabilidade dos funcionários designados no art. 1º.

Artigo 3º - Deverá ser observado o prazo previsto na Portaria DGP 57/2007 para entrega da declaração referida, sob pena de eventual responsabilidade funcional.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Deic 21, de 27-09-2007.

Portaria Deic-3, de 16-4-2019

Designa comissão para arrolamento de bens patrimoniais inservíveis no âmbito do Departamento Estadual de Investigações Criminais – Deic

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Investigações – Deic resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor comissão para promover o arrolamento de bens patrimoniais inservíveis, no âmbito do Departamento Estadual de Investigações Criminais – Deic, todos do Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota da Divisão de Administração, os seguintes servidores:

a) Célio Roberto da Silva, RG 14.799.158, Oficial Administrativo Diretor do Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota e presidente da comissão;

b) Valéria Gonçalves Macelloni, RG 9.171.116, Agente de Telecomunicações Policial; e

c) Reginaldo dos Santos, RG 14.957.637, Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Nos casos de afastamento, a presidência será exercida pelo segundo integrante da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Deic 14, de 28-08-2013.

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos

Despacho do Delegado do Serviço Técnico Quimico, de 17-4-2019

Concedendo Alvará para produtos químicos controlados para:

Amazonas Leste Ltda - CNPJ 68.400.449/0001-80;

Aruba Brasil Prodts Quimicos Ltda - CNPJ 20.813.403/000167;

Fabrica de Manometros Record Ltda - CNPJ 61.140.000/0001-81;

Formula Medicina Suporte Nutricional e Manip. Eireli - CNPJ 74.461.310/0001-40;

Super Mercado Tiburcio de Souza Ltda - CNPJ 73.073.165/0001-67;

Normandie Lavanderia Ltda - CNPJ 50.674.019/0001-91;

Sawem Indl. Ltda. CNPJ 43.803.725/0001-20.